



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA**

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMDCA, Atas

**PRESENTES:**

**Conselheiros:**

1. Wanessa de Souza Santos Lopes
2. Felipe Nunes Coelho Lages
3. Fabrício Gonçalves da Costa
4. Ednéia Luiza Oliveira
5. Derlania Miranda Marques Cotrim

**Convidados/Visitantes:**

6. Débora Pereira Borges
7. Bruna Buçard de Melo Magalhães

**Justificativas:**

1. Walden machado Alves; não compareceu por questões de saúde.

**LOCAL:**

Sala de reunião da "Casa dos Conselhos" e Núcleo de Apoio as Entidades – NAE

**DATA E HORÁRIO:**

06/02/2025 às 10 horas

**ORDEM DO DIA**

1. Deliberação para convocar suplente para ocupação de cargo no Conselho Tutelar de Taiobeiras

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Aos seis (06) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2025), às dez (10) horas, na Sala de Reuniões da "Casa dos Conselhos", situada na Rua Teófilo Otoni, nº 148, Centro, nesta cidade. Observando a suficiência de quorum regimental a Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos. Dando início a pauta do dia: **1) Deliberar a convocação de suplente para ocupação do cargo no Conselho Tutelar de Taiobeiras;** a presidente passa a palavra para o suporte técnico da Assistência Social, Bruna Buçard, que faz saber que a conselheira **titular Grasielle dos Santos Oliveira** Mendes pediu exoneração do cargo, sendo hoje o ultima dia de trabalho, contando a partir do dia 07/02/2025. Bruna apresenta a lista, informando que a próxima pessoa indicada para assumir como **suplente** é a senhora **Rosimar Saturnino Silveira**, a conselheira deverá apresentar os documentos exigidos em lei, no prazo máximo de 3 (três) dias ÚTEIS, sob pena de ser considerada desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação. A presidente colocou em votação e foi deliberada de forma unânime a convocação. Bruna informa que a Resolução será postada no site oficial da Prefeitura ainda hoje e serão tomadas as devidas providencias. Tendo sido franqueada a palavra e não havendo manifestação dos presentes, a Presidente retoma a palavra



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

agradecendo a presença e participação de todos os presentes e declara encerrada a reunião, e, eu, Débora Pereira Borges, secretária executiva do NAE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Taiobeiras, 06 de fevereiro de 2025.

***\*Este texto é meramente informativo e não substitui o lavrado no livro de ATAS do CMDCA***